

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana
Universidade Federal de Santa Maria

LIMIARES E ÍNDICES PERCENTUAIS DE RECONHECIMENTO DE SENTENÇAS NO
RUÍDO, EM CAMPO LIVRE, PARA INDIVÍDUOS ADULTOS

Autora: Marília Oliveira Henriques
Orientadora: Dr^a. Maristela Julio Costa
Local e Data da Defesa: Santa Maria, 20 de dezembro de 2006.

Ao mesmo tempo em que a sociedade atual desfruta da comodidade obtida em função da evolução da tecnologia, depara-se com um mal decorrente deste mesmo avanço: o ruído competitivo e, conseqüentemente, a dificuldade para a comunicação verbal. Não obstante, nas clínicas de audiologia cada vez se tornam mais freqüentes queixas de pessoas com dificuldade de compreensão da fala na presença de ruído, independentemente da existência de um déficit auditivo. Assim, diante da necessidade de dimensionar esta dificuldade e buscando responder a questões referentes ao reconhecimento de fala no ruído, foi realizado o presente estudo cujos objetivos foram: determinar as relações S/R em que são obtidos os limiares de reconhecimento de sentenças no ruído (LRSR) para indivíduos normo-ouvintes e para indivíduos com perda auditiva neurossensorial; estabelecer o índice percentual de reconhecimento de sentenças no ruído e a variação ocorrida neste índice com a alteração da relação S/R, para ambos os grupos; comparar os resultados dos dois grupos. Realizou-se a pesquisa a partir da aplicação do teste Listas de Sentenças em Português (COSTA, 1998). A coleta dos dados foi realizada no período de junho de 2005 a junho de 2006, no Serviço de Atendimento Fonoaudiológico da Universidade Federal de Santa Maria. Participaram do estudo 62 indivíduos adultos com idade entre 18 e 64 anos, sendo 32 normo-ouvintes e 30 com perda de audição neurossensorial de grau leve a moderadamente severo, avaliados em cabine acusticamente tratada. Para a avaliação, as sentenças foram apresentadas em campo livre, na presença de um ruído competitivo, na intensidade fixa de 65 dB A. O ângulo de incidência de ambos os estímulos foi de 0°- 0° azimuth. Para cada indivíduo foi obtido o LRSR. A seguir, verificou-se o IPRSR em intensidade fixa igual ou próxima à do LRSR. Em seguida, o IPRSR foi pesquisado em relações S/R 2,5 dB acima e 2,5 dB abaixo da estabelecida anteriormente. Verificou-se que, para o grupo de indivíduos normo-ouvintes o LRSR foi obtido na relação S/R de -7,57 dB A e o IPRSR foi igual a 57,18%. A variação do IPRSR ocorrida com a alteração favorável de 2,5 dB em torno do LRSR foi de 28,43% de melhora e com a alteração desfavorável de 2,5 dB foi de 32,18% de redução. Cada 1 dB de variação na relação S/R representou uma mudança 12,12% no IPRSR. Para o grupo com perda auditiva neurossensorial o LRSR foi obtido na relação S/R de -2,10 dB A e o IPRSR foi igual a 56%. A variação do IPRSR ocorrida com a alteração favorável de 2,5 dB em torno do LRSR foi de 24,66% de melhora e com a alteração desfavorável de 2,5 dB foi de 31,33% de redução. Cada 1 dB de variação na relação S/R representou uma mudança 11,20% no IPRSR. Houve diferença estatística entre os grupos para os LRSR. Esta diferença não foi verificada quando comparados os IPRSR de ambos os grupos, bem como sua variação em função da relação S/R, tanto favorável quanto desfavorável.

Palavras-chave: audiologia, testes de discriminação de fala, ruído